



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

DECRETO N.º 4873/2024

De 06 de Maio de 2024

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2022.

MARCELO DOUDEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou o CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO N.º 006/2022 destinado ao preenchimento de vagas de categoria funcional, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto N.º 4217/2022 de 18/05/2022.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO N.º 006/2022.

DECRETA:

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público N.º 006/2022, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto 4217/2022 em 18/05/2022.

Art. 2º O prazo de validade do referido Concurso Público, agora será em 18/05/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apiúna, SC, em 06 de abril de 2024.

MARCELO DOUDEL DA SILVA

Prefeito Municipal